BARAUNA - PB,

ESTADO DA PARAíBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB
DECRETO Nº 0005/2026, de 16 de Janeiro de 2026

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Municipio de BARAUNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0722, de , de 16 de Dezembro de 2025, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Municipio um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R$ 3.042,06 (Três Mil, Quarenta e Dois Reais e Seis Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

| | | |
|---|---|---|
| 2.08.00 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - S.M.A.S. | |
| 08.243.2005.2031 | MATER ATIV SERVIÇO CONVIVÊNCIA FORT VINCULOS SCFV | |
| 3.3.90.30.01 | MATERIAL DE CONSUMO | |
| 660 | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS..... | 541,35 |
| 08.244.2005.2051 | MANTER OS SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL - | |
| 3.3.90.30.01 | MATERIAL DE CONSUMO | |
| 660 | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS..... | 2.500,71 |
| | TOTAL ..... | 3.042,06 |
| | TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES ..... | 3.042,06 |

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com Superavit Financeiro.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARAUNA, 16 de Janeiro de 2026

AUSTRYANEE JERONIMO DOS SANTOS
PREFEITO(A)

**ESTADO DA PARAÍBA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

# COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

| | |
|---|---|
| **Código da matéria** | **20260916100740** |
| **Título** | DECRETO N 0005/2026 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. - 16 DE SETEMBRO DE 2026. |
| **Tipo da matéria** | DECRETO |
| **Setor** | ADMINISTRAÇÃO |
| **Data/hora publicação** | 16/09/2026 10:12 |
| **Data/hora autorização** | 16/09/2026 10:12 |
| **Data de circulação** | 17/09/2026 |
| **Diário Oficial** | Edição nº 01568, data 17/09/2026, tipo ORDINÁRIA |
| **Publicada e autorizada por** | ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA |
| **Assinatura digital no documento** | Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original |

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 17/09/2026 — Edição 01568. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260916100740&link=PMB. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 22/09/2026 18:05

**ESTADO DA PARAÍBA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

# EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260916100740**, intitulada **DECRETO N 0005/2026 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. - 16 DE SETEMBRO DE 2026.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

**Publicação:** 16/09/2026 10:12 | **Autorização:** 16/09/2026 10:12 | **Circulação:** 17/09/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01568, 17/09/2026 (ORDINÁRIA)

**Setor:** ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

> **RESUMO DO OBJETO**
> DECRETO N 0005/2026 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. - 16 DE SETEMBRO DE 2026.

---

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260916100740&link=PMB. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 22/09/2026 18:05